

Câmara Municipal de:



"RESOLUÇÃO Nº 012/93"

MODIFICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº
049/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, autorizado alterar o Anexo I da Resolução nº 049/90 de 11 de Janeiro de 1990, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 04 de Outubro de 1993.

MOISÉS BERNARDES RIBON
- PRESIDENTE -

JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
- SECRETÁRIO -

Câmara Municipal de:



ANEXO I

FUNÇÃO	QUANT. DE UPV's
ESCRITURÁRIO	54
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26

12/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

CONVERSÃO EM URV'S.

URV = CR\$ 647,50 EM 01/03/94.



DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE URV'S
ESCRITURÁRIO	118,80
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	57,20.